



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 22, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa **COPYCENTRO LTDA - EPP CNPJ 00.487.928/0001-42**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 243 - Centro, na cidade de Curvelo M/G, neste ato representada pelo sócio Sr. André Gonçalves da Silva CPF 917.412.206-10, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Sá/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 22, firmado em 15/02/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 21/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 07/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, onde aduz que o Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica acrescentado 25%:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº 21/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 07/2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para prestação de serviço de serviços de impressão, compreendendo a instalação de multifuncionais novas de primeiro uso incluindo tonner novos de primeiro uso, e outros insumos necessários para o funcionamento, tal como assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (exceto papel), para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município até a data 31/12/2021.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao Contratante a importância de até **R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de até 82.500 cópias, referente à ao Termo Aditivo.

4 – DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2021.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2021.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

J. Rocha

PUBLICIDADE
05/07/2021
RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 05 de julho de 2021.



Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal



COPYCENTRO LTDA - EPP
CNPJ 00.487.928/0001-42

Testemunhas:

CPF

765.365.996-98

CPF

Iago Marques das Neves
144.400.576-67

PUBLICIDADE

AF. XADO EM *05/07/2021*


ASS. DO RESPONSÁVEL